

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	31.01.2018	Início:	16:30	Término:	18:30	Local:	Gabinete 55 - 6º andar do Prédio-Sede
Objetivo:	<i>Debater demandas e temas diversos</i>						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Leonardo Dias Borges	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	Ausente
Glauca Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	-
Alexandre Pais Valadares	Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal	Dispensado por solicitação.
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Secretaria Seção Especializada em Dissídios Individuais	-
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Fabio Petersen Bittencourt	Diretor da Secretária-Geral Judiciária	Dispensado por solicitação.
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges	-
Lorena Moroni Girão Barroso	Gestora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários, subordinada à Secretaria-Geral Judiciária	-
Miriam Amalia Losantos de Oliveira	Coordenadora de Estatística CEST/SDE	-
Patricia Ferreira Maciel	Servidora da Divisão de Monitoramento, subordinada à Secretaria da Corregedoria Regional	-
Patricia Lopes de Oliveira	Servidora do Gabinete Secretaria de Desenvolvimento Institucional	Ausência justificada por fruição de férias.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Rotterdam Holanda Cavalcante Junior	Chefe da Divisão de Análise e Projeto, subordinada à Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	-
-------------------------------------	--	---

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

Iniciada a reunião, sob a presidência da Juíza do Trabalho Substituta, Glucia Alves Gomes, foram ponderados os seguintes itens:

1. **Aprovação da ata da reunião realizada em 5/12/2017.**

Sem manifestação contrária, foi aprovada a ata em seu inteiro teor.

2. **Processos de 2º grau aptos para julgamento.**

2.1. **Apuração dos dados.**

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca sugeriu igualar a regra do 2º à do 1º grau, considerando-se aptos os processos a partir da distribuição.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela manutenção da regra atual, considerando-se apto o processo encaminhado pelo relator para julgamento.

2.2. **Processo de 2008 da 2ª Turma que passou a constar da listagem a partir de novembro de 2017–Processo 0047100-39.2006.5.01.0243 – Desembargador José Carlos Novis Cesar.**

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca sugeriu automatizar a exclusão dos dados de processos pendentes que constarem para desembargador inativo antes que os dados sejam remetidos ao TST. A medida seria acompanhada de e-mail aos gabinetes com a solicitação para procederem aos devidos ajustes. Caso a unidade não efetue os ajustes necessários, a Presidência deverá ser informada.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pelo acolhimento de todas as sugestões, devendo a informática excluir das planilhas de pré-validação os processos vinculados à desembargadores inativos. Deliberou-se, ainda, pela exclusão no e-Gestão do processo indicado no

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

cabecel deste tópico, atrelado ao Desembargador José Carlos Novis Cesar.

3. Itens do 2º Grau vinculados a magistrados inativos – Procedimentos a serem adotados e 3.1 automatização das exclusões, caso tal procedimento seja aprovado.

Retirado de pauta por se tratar de assunto análogo ao item 2.2.

4. Republicação de relatórios no e-Gestão – Em e-mail de 24/01/2017 Miriam Oliveira informa que depois que foi criada a Gratificação de Acúmulo, o número de retransmissões aumentou, mesmo sendo disponibilizadas as planilhas para ajustes das unidades.

A servidora Miriam Amalia Losantos de Oliveira lembrou que restou acordado em deliberação anterior, que as retransmissões de dados seriam restringidas ao período de dois meses anteriores ao do exercício, informando que cada retransmissão gera demanda de correções para o setor de estatística.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela continuação das correções sem limitação temporal, ante a primordial necessidade de as informações publicadas no portal refletirem a realidade, sobretudo no que tange a processos pendentes de decisão com prazo vencido nos 1º e 2º graus.

5. Auditoria das exclusões dos processos pendentes no prazo vencido.

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca informou que constatou que vários gabinetes estão solicitando, nas planilhas de pré-validação, a exclusão de processos com base em registros extemporâneos, efetuados no sistema após o encerramento do período de apuração do relatório.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela retirada do item da pauta, ante a necessidade de apreciação pelo Desembargador Leonardo Dias Borges, Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão.

Orientação: Incluir na pauta da próxima reunião.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

6. Participação do Diretor da SGJ – Fabio Peterson Bittencourt no Grupo E-Gestão.

Convite realizado pelo Coordenador do GGRSe-G. Dispensada a deliberação.

7. Processos físicos autuados pela CAEP Classe Processual – PET que não saem da pendência.

A servidora Miriam Amalia Losantos de Oliveira informou que durante a apuração dos processos que devem ser informados na variável Cp2 - Casos Pendentes no 2º grau, do Sistema de Produtividade Mensal de Magistrados, identificou 691 processos pendentes de baixa da classe processual PET, autuados pela CAEP, sem descrição da unidade jurisdicional responsável pelo processo (serventia), dado obrigatório no referido sistema. Além disso, o quantitativo de processos informados deve ser o mesmo do Sistema Justiça em Números, ambos sistemas do CNJ. Além disso, a servidora esclareceu que, por amostragem, verificou que esses processos permanecem pendentes de baixa indevidamente, pois são processos administrativos da CAEP, que já foram encerrados mas, a unidade, após consulta informal, alega não ter sido orientada quanto ao movimento correto a ser lançado.

Deliberou-se por recomendar à Presidência que a CAEP proceda ao arquivamento dos processos da Classe Processual – PET, ressaltando que deverá ser observado o fluxo do CEJUSC.

Quanto aos 691 processos pendentes de baixa, deliberou-se pela vinculação desses processos, no sistema, à CAEP.

Orientação: Oficiar à Presidência.

8. Dados para apuração do atraso reiterado – impossibilidade de apurar os dados diretamente pelo e-Gestão.

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca informou da impossibilidade de o extrator do TST contar os prazos de forma híbrida (parte em dias úteis, parte em dias corridos) nos processos pendentes de solução. Esclareceu que, atualmente, a contagem no e-Gestão é realizada em dias corridos. Ressaltou, ainda, que a Corregedoria apura os prazos em dias úteis por meio da ferramenta *Pentaho*, manipulada pela Divisão de Análise e Projeto - DIANP.

Outra questão apresentada foi a do pagamento da gratificação por acúmulo de jurisdição ao 2º grau no mês de fevereiro, tendo em vista o

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

fechamento da folha de pagamento entre os dias 7 e 8/2. Sugeriu-se realizar o pagamento apenas aos desembargadores que receberam no mês anterior, conduta adotada em circunstâncias análogas.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se por oficiar à Presidência sugerindo a apuração do prazo vencido no 2º grau nos mesmos moldes da realizada no 1º grau, ressaltando que, caso não entenda dessa forma, seja esclarecida se a apuração do e-Gestão deverá ser realizada em dias corridos ou úteis.

Sobre o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição apenas aos desembargadores que receberam no mês anterior ficou pendente de análise e aprovação por parte do Desembargador Leonardo Dias Borges, Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão.

Orientação: Oficiar à Presidência.

Pendência: Decisão do Desembargador Leonardo Dias Borges sobre o critério para pagamento aos desembargadores no mês de fevereiro de 2018.

9. Encaminhamento dos dias de indisponibilidade do PJE à DIANP no 1o dia útil de cada mês pela área de negócios do e-Gestão.

O servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior informou que os dias de indisponibilidade do sistema PJe publicados no portal não estão completos, pugnando pela indicação formal por parte da área técnica dos dias que deverão ser excluídos da contagem dos prazos.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se que a DIANP deverá excluir da contagem os dias publicados no portal com certidão de indisponibilidade, devendo, ainda, informar mensalmente ao GGRSe-G os dias excluídos.

10. Acompanhamento Diário dos Gabinetes dos processos pendentes no prazo vencido - 2º Grau. Rotterdam informou que a configuração das planilhas de pendências não foi concluída, pois outras atividades foram priorizadas e com a implantação da remessa diária, ele entende que perde o sentido a disponibilização dessa planilha.

Apresentadas as ponderações pertinentes, constatou-se a perda de efeito do presente item.

11. Implantação do sistema AutoCCLE – Impacto no e-Gestão.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca informou que verificou que os processos de execução fiscal, que foram migrados para o PJe passaram a constar indevidamente no item 90.329 – Execução iniciada.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se que seja realizada pela DIANP a apuração dos impactos no e-Gestão da implantação do sistema AutoCCLE, comprometendo-se a dar retorno ao GGRSe-G.

Pendência: A DIANP verificará a possibilidade de automaticamente excluir do item 90329 os processos de Execução Fiscal migrados na CLE.

12. Comunicação às Varas explicando como lançar múltiplas decisões em um mesmo processo.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se que a CASJ deverá elaborar orientação aos magistrados sobre o adequado registro no sistema das decisões relativas às ações plúrimas. A comunicação deverá ser realizada após a publicação do novo manual do e-Gestão que está previsto para este mês.

Pendência: Aguardar a publicação do novo manual do e-Gestão.

13. Autuação de Processos físicos.

A Corregedoria encaminhou e-mail ao Comitê Sapweb, em 24/10/17, solicitando que o sistema impedisse automaticamente a distribuição de processos físicos, pedido negado pelo Comitê Sapweb.

Lembrou-se da remessa de ofício de conteúdo similar do GGRSe-G ao Comitê Sapweb, encontrando-se ainda pendente de resposta.

(observação: não localizei o ofício na pasta de ofícios remetidos)

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela reiteração dos termos do ofício encaminhado ao Comitê Sapweb. Deliberou-se, ainda, pela manutenção das comunicações à Presidência, por ofício, quando da ocorrência de autuação de processos por meio físico.

Orientação: Oficiar ao Comitê Sapweb.

14. CEJUSC - Novo OJ no Pje – Tratamento a ser adotado no e-Gestão.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela retirada do item da pauta, ante a necessidade de apreciação pelo Desembargador

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Leonardo Dias Borges, Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão.

Orientação: Incluir na pauta da próxima reunião.

15. Atualizações no manual e-Gestão referentes aos itens apresentados nas issues 952 (Erro classe processual PJe impedindo carga das tabelas primárias) e 953 (Item 90.057, referente a dezembro de 2016) ainda não implementados.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela retirada do item da pauta, ante a previsão de publicação pelo CSJT de novo manual do sistema.

Orientação: Incluir na pauta da próxima reunião.

Pendência: Aguardar a publicação do novo manual do e-Gestão.

16. Lançamentos e/ou solução de contorno para hipóteses de restituição no PJe com problemas identificados nas regras de negócio e respectiva comunicação às unidades:

16.1. Processos eletrônicos (PJe) restituídos pelo relator para cumprimento de diligência – Confirmação de implementação de funcionalidade na versão do PJe (1.15.0.rc1), que contemplou fluxo de diligência no segundo grau.

O servidor João Machado Fonseca Neto validou o correto funcionamento da ferramenta ao analisar, por amostragem, processos do gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges.

16.2. Processos eletrônicos (PJe) baixados contendo incidentes pendentes na 2ª instância – situações de contorno nos casos de processos devolvidos pelas Varas sem decisão ou processos já baixados.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se que a CASJ orientará as unidades com base nas regras do novo manual do e-Gestão.

Pendência: Aguardar a publicação do novo manual do e-Gestão.

17. Antecipação do prazo para ajustes das planilhas pelas unidades – sugestão conceder 3 (três) dias úteis para alteração.

O servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior retirou a sugestão apresentada.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela retirada do item da pauta.

18. Regra de contagem de prazo da Tutela Cautelar Antecedente, uma vez que foi incluída essa classe a partir do novo extrator – Reincluído na pauta, uma vez que não houve resposta à consulta enviada à Presidência por meio do Ofício GGRSe-G nº38/2017.

Apresentadas as ponderações pertinentes, deliberou-se pela retirada do item da pauta, ante a necessidade de aguardar resposta ao ofício remetido à Presidência.

Orientação: Incluir na pauta da próxima reunião.

Registro feito por:	Patricia Maciel – Divisão de Monitoramento da Corregedoria
----------------------------	---